

PORTARIA nº 07/2025

Estipula data para a integralização de curso e colação de grau da turma 2502 (fevereiro) dos Cursos a Distância.

A Reitora do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo por base a legislação educacional vigente, o calendário acadêmico 2025 e a data de início da turma 2502 dos Cursos a Distância,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar as datas mínimas de integralização dos cursos e colação de grau.

Turma 2502 – início 08/02/2025		
Duração	Data mínima integralização do curso	Data mínima colação de grau
06 meses	08/08/2025	17/09/2025
12 meses	09/02/2026	20/03/2026
18 meses	10/08/2026	18/09/2026
24 meses	08/02/2027	19/03/2027
30 meses	09/08/2027	17/09/2027
36 meses	08/02/2028	17/03/2028
42 meses	08/08/2028	18/09/2028
48 meses	08/02/2029	20/03/2029
54 meses	08/08/2029	17/09/2029
60 meses	08/02/2030	20/03/2030

Art. 2º - Após a integralização total do curso, a colação de grau dar-se-á no prazo de 40 dias, de acordo com a Portaria da Reitoria 38/2019.

Art. 3º - Os Diplomas serão confeccionados e expedidos no prazo da legislação vigente, contado a partir da data de colação de grau.

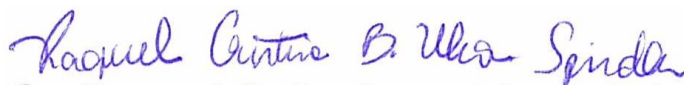
Art. 4º - Não serão antecipados, em hipótese alguma, os prazos de integralização do curso e colação de grau.

Art. 5º - No caso de cursos avaliados pelo ENADE, os prazos para integralização do curso e colação de grau ficarão sujeitos aos critérios e datas estipuladas em Edital do MEC/INEP.

Art. 6º - Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos ao CONSEPE.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araras, 04 de fevereiro de 2025.



Profa. Raquel C. Barbosa Ulson Spindler
Reitora